Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 287, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Lei 8.666/1993, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública federal;

considerando as Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais;

considerando o disciplinamento do Decreto 7.746/2012, art. 16;

considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752/2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública;

considerando o Projeto Estratégico "Plano de Logística Sustentável", cujo objetivo é a criação do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

considerando o art. 12 da Resolução 201/2015 do CNJ, que trata da necessidade dos órgãos do Poder Judiciário constituirem comissão gestora do Plano de Logística Sustentável-PLS;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 13ª Região, que passsará a ser integrada pelos seguintes membros:

I - ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete coordenar a comissão;

II - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974) - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Presidente da comissão;

III- JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) - Representante do núcleo socioambiental;

IV- GERMANO GUEDES PEREIRA (matrícula 300.112.471) - Representante da Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;

V - EDGARD SAEGER NETO (matrícula 245.135.828);

VI - ACIEL CARNEIRO DA SILVA (matrícula 285.007.359);

VII - THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS (matrícula 201.327.486); e

VIII - PÉRICLES COSTA MATIAS (matrícula 277.215.849).

Art. 2º Compete à comissão gestora elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística sustentável da 13ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT SGP 057/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Assinado digitalmente por
WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Data: 2019-09-11 16:44:50

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente